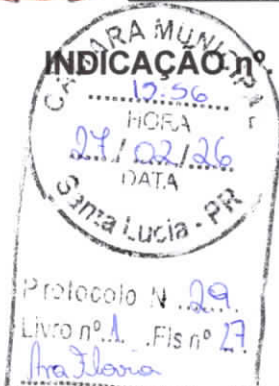




MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PODER LEGISLATIVO

Avenida do Rosário, 230 Fone (45) 3288-1244 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr



Lida na 5ª Sessão Ordinária
do dia 02/03 de 2026.
Expedido Ofício n.º 15/2026
[Signature]
Secretário(a)

DALCI VIEIRA BERTI, DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA, JOÃO ELTO RANGEL, ODINEI LUIZ PAROLIN E ZÉLIA FIORESE CUPINI vereadores da bancada de oposição com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **determine o cascalhamento da Estrada da Linha Gaúcha, no trecho compreendido entre o pavilhão da comunidade e o confinamento do Sr. Ivanir Haas, estendendo-se até a residência do Sr. Augusto Angelo Baranoski.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se em razão da precariedade das condições atuais da Estrada da Linha Gaúcha, especialmente no trecho acima citado, a via encontra-se com irregularidades acentuadas, presença de buracos e pontos de difícil trafegabilidade, atrapalhando o escoamento da safra, situação que se agrava em períodos chuvosos, comprometendo o deslocamento de moradores, produtores rurais, veículos de transporte escolar e demais usuários. Assim este cascalhamento, contribuirá para garantir melhores condições de tráfego, segurança aos usuários e preservação dos veículos que por ali transitam.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Lúcia 27 de fevereiro de 2026.

[Signature]
DALCI VIEIRA BERTI
Vereador

[Signature]
DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA
Vereador

[Signature]
JOÃO ELTO RANGEL
Vereador

[Signature]
ODINEI LUIZ PAROLIN
Vereador

ZÉLIA FIORESE CUPINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - SANTA LÚCIA - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000029

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/27000029

Número / Ano	000029/2026
Data / Horário	27/02/2026 - 15:56:06
Ementa	Indicam ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o cascalhamento da Estrada da Linha Gaúcha, no trecho compreendido entre o pavilhão da comunidade e o confinamento do Sr. Ivanir Haas, estendendo-se até a residência do Sr. Augusto Angelo Baranoski.
Autor	NEGO PAROLIN
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	anaflávia